



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE – CORE-RN, OCORRIDA EM 15 (QUINZE) DE JULHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).=====

Às 10 (dez) horas do dia 15 (quinze) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Omar Nunes Freire – Diretor-Suplente; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenadora do Setor de Aquisições e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1) **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**; 2) **Apreciação e Deliberação de Pedidos de Prescrição de Anuidades**; 3) **Análise da minuta do Terceiro Chamamento Público para aquisição de nova sede do CORE-RN**; 4) **Pagamentos Agendados**; e 5) **Outros assuntos de interesse do Regional**. Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de **07 (sete)**, cancelamentos, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, em conformidade com a Resolução nº 2.046/2022 – CONFERE, na seguinte ordem: **6331/2010 – CARLOS FERNANDO MONTENEGRO GUEDES**; **7653/2015 – JOSÉ EDUARDO TRINDADE COSTA**; **7719/2016 – ANDREA OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**; **7748/2016 – JACYANE MACÊDO DE OLIVEIRA E SILVA**; **8807/2020 – L FERNANDES DA SILVA – ME**; **9977/2023 – JOAQUIM MANOEL DIAS DA SILVA LTDA**; e **9978/2023 – JOAQUIM**



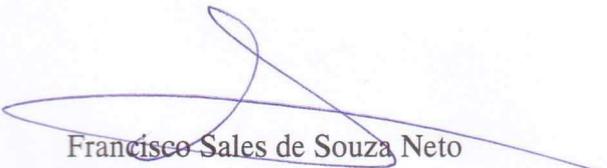
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

MANOEL DIAS DA SILVA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em ato contínuo, o **Segundo Item** que se refere ao **Apreciação e Deliberação de Pedidos de Prescrição de Anuidades**, em número de 02 (...), a luz da Lei nº 12.514/2011 e suas alterações legais. Foram INDEFERIDOS os requerimentos apresentados pelos seguintes registros: 6134/2009 – SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 7748/2016 – JACYANE MACÊDO DE OLIVEIRA E SILVA. Sendo solicitado, pelo diretor-presidente, o encaminhamento das pastas de registro à secretaria para que os procedimentos administrativos de praxe sejam adotados, principalmente, no que diz respeito a comunicação do representante quanto ao resultado do requerimento formulado a este Regional. Seguindo a ordem do dia, analisando o **Terceiro Item**, que se refere a **Análise da minuta do Terceiro Chamamento Público para aquisição de nova sede do CORE-RN.** Dada a palavra à Coordenadora de Aquisições, Sra. Elizângela Siqueira Santos Sena, que iniciou a exposição da minuta do Terceiro Chamamento Público que tem por objeto, analisar imóveis que possam preencher as características necessárias para a demanda deste Regional. Após análise da diretoria-executiva, foram sugeridas as seguintes mudanças no documento formal: a) de 2 (dois) elevadores para 1 (um) elevador; b) de 25 (vinte e cinco anos) de prédio construído para 30 (trinta) anos; c) exclusão do nome “auditório”; d) exclusão do texto: “(...) ao menos 25 pessoas.”; e) Na folha nº 2, item Taxa condominal, inserir a palavra “total” e alterar de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); f) Retirar o bairro Cidade Alta como um dos locais para sediar o Regional; g) No item 3.1.1., fixar o horário comercial da portaria do prédio como um dos requisitos e excluir a quantidade de vagas de estacionamento privativo. Nas demais disposições, a minuta não sofreu alterações. Ato contínuo, passando-se ao **Quarto Item**, que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 22 (vinte e dois) de julho, as 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 50 (cinquenta minutos). Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de

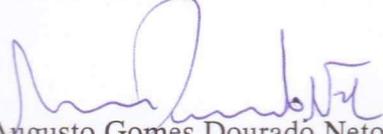


**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

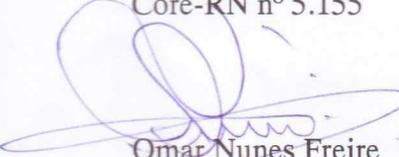
Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 15 (quinze) de julho de 2024 (vinte mil e quatro).=====

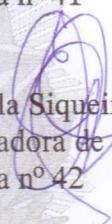

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
OAB/RN nº 9.046
Matrícula nº 41


Omar Nunes Freire
Diretor-Suplente
Core-RN nº 6.183


Elizângela Siqueira Santos Sena
Coordenadora de Aquisições
Matrícula nº 42

